

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: EVANDRO DA SILVA

CNPJ n.º: 29.947.846/00001-15

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de manutenções prediais a serem realizadas no CIME "Profª Beatriz Silveira Monteiro"/ Sala de Leitura Jandira Grillo (anexa)

Valor: R\$ 3.350,00

Amparo, 17 de Maio de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior

Secretário Municipal de Educação

